DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 27/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.° 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

PEB II - INGLÊS

Classificação	N° de Inscrição	Nome do Candidato
04°	21572	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.° 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico:www.trf3 jus.br)
13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico:www.tse.jus.br)
14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 - Declaração de BENS

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina
02 - Glicemia em Jejum
03 - Uréia
04 - Creatinina
05 - Urina I
06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 - RX de Joelho
08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos
B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de maio de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Outros Atos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000080-1-0** DATA DE VALIDADE: **13/05/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**41/2026QTA**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

DATA DO PROTOCOLO: **31/03/2026**

RAZÃO SOCIAL:	**63412609 KHEZIA HAPUQUE SOARES DA SILVA**
NOME FANTASIA:	**BENDITA MARMITA**
CNPJ / CPF:	**63.412.609/0001-98**
LOGRADOURO:	**HELENA PEDRO PEREIRA**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**VILA PALAZZI**
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**
CEP:	**19785-044**
PÁGINA DA WEB:	

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: **125**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **KHEZIA HAPUQUE SOARES DA SILVA**
CPF: **45166389832**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ
LOCAL

13/05/2026
DATA DE DEFERIMENTO

Bryan G. dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde
COORDENADOR(A)

CIENTES: Kheziа H.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-109-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **13/05/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**24/2026QTA**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**1094-5/00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

DATA DO PROTOCOLO: **20/03/2026**

RAZÃO SOCIAL:	**VALQUIRIA DA CUNHA SOUZA DAMASIO 36059712886**
NOME FANTASIA:	**FAMÍLIA ABENÇOADA**
CNPJ / CPF:	**28.448.437/0001-01**
LOGRADOURO:	**Rua RUA DAS AZALÉIAS**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**
CEP:	**19780-000**
PÁGINA DA WEB:	

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: **39**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **VALQUIRIA DA CUNHA SOUZA DAMASIO**
CPF: **36059712886**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ
LOCAL

13/05/2026
DATA DE DEFERIMENTO

Bryan G. dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde
COORDENADOR (A)

CIENTES: Valquiria da Cunha Souza Damasio
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000081-1-7** DATA DE VALIDADE: **13/05/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**10/2026QTA** DATA DO PROTOCOLO: **03/03/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**LEONARDO DA CUNHA LANCHONETE** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**PASTELARIA QUATÁ**
CNPJ / CPF:	**31.002.105/0001-03**
LOGRADOURO:	**Avenida RUI BARBOSA** NÚMERO: **587**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**centro**
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**
CEP:	**19780-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **LEONARDO DA CUNHA**
CPF: **37759207816** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ — LOCAL

13/05/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

Bryan G. dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde
COORDENADOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

19/05/26
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA